



Governo do Estado de

RONDÔNIA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 12565/2020/SEJUS-NPO

Ao Excelentíssimo Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTELSecretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO
NESTA.Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular 130 (0011843828)**

Senhor Secretário,

1. Com cordiais cumprimentos, encaminho planilha com as descrições e ajustes solicitados através do processo 0035.219294/2020-04, para a elaboração do PPA 2020-2023 versão 2021 E PLOA 2021.

Atenciosamente,

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

Presidente FUPEN/RO



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA SANTOS RANGEL, Presidente**, em 19/06/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012086204** e o código CRC **31D90BA7**.

Informações da UG 21011 - FUNDO PENITENCIÁRIO, para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021 - SEI Nº 0011843828 - 0035.219294/2020-04

1	FOLHA DE PAGAMENTO: não se aplica				
2	DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	2102-1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO			
	Elemento	Sub elemento	Valor	FONTE	
	449051	00	1.200.000,00	100	
	2102-1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO			
	Elemento	Sub elemento	Valor	FONTE	
	335043	01	1.000.000,00	100	
	339014	14	140.000,00	243	
	339014	15	100.000,00	243	
	339030	00	427.580,00	243	
	339033	01	80.000,00	243	
	339036	09	3.530.113,00	100	
	339036	09	4.960.244,00	243	
	339039	0	1.297.500,00	243	
	449052	0	958.716,00	243	
			12.494.153,00		
	TOTAL		13.694.153,00		

3 CONVÊNIOS VIGENTES PARA MÃO DE OBRA REEDUCANDA					
	Nº TERMO	Nº VAGAS	Nº PROCESSO SEI	Elem/Sub	ORGÃO PARCEIRO
3.1	031/PGE-2016	25	0033.243779/2018-14	339036-09	CAERD (CANDEIAS/GUAJARA/NOVA-MAMORE)
3.2	027/PGE-2016	6	0033.244339/2018-76	339036-09	CAERD (CEREJEIRAS/COLORADO)
3.3	026/PGE-2016	5	0033.243128/2018-16	339036-09	CAERD (MACHADINHO)
3.4		30	01-2111.00266-0000/2015 01-2111.00108-0000/2016	339036-09	CAERD JI-PARANA E PRESIDENTE MÉDICI
3.5	029/PGE-2016	62	0033.244207/2018-44	339036-09	CAERD PORTO VELHO
3.6	024/PGE-2019	3	0033.158414/2019-68	339036-09	CMR
3.7	028/PGE-2019	7	0033.220168/2019-71	339036-09	CREA
3.8	013/PGE-2019	300	0033.030284/2019-08	339036-09	DER
3.9	013/2016	40	0033.088425/2018-92	339036-09	DPE
3.10	049/PGE-2019	25	0033.458919/2019-20	339036-09	EMDUR
3.11	36/PGE-2019	12	0033.223398/2019-91	339036-09	FAVO DE MEL
3.12	004/PGE-2020	4	0065.008023/2020-60	339036-09	FEASE
3.13	001/2015	10	0033.002466/2018-08	339036-09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRESIDENTE MÉDICI/ SEMBEAS (PREFEITURA)
3.14	005/PGE-2020	55	0033.479192/2019-14	339036-09	IDARON
3.15	039/PGE-2019	7	0033.313543/2019-25	339036-09	IDEP
3.16	031/PGE-2018	4	0017.264542/2018-67	339036-09	IPEM
3.17	002/2013-PGJ	12	0033.399399/2018-25	339036-09	MINISTÉRIO PÚBLICO
3.18	015/PGE-2019	40	0020.056727/2019-21	339036-09	PGE
3.19	002/PGE-2018	10	0033.023479/2018-11	339036-09	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA
3.20	035/PGE-2019	10	0033.303839/2019-38	339036-09	PREFE. VALE DO PARAISO
3.21	027/PGE-2018	50	0033.206746/2018-85	339036-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
3.22	021/2018	40	0033.065576/2017-91	339036-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
3.23	028/PGE-2018	10	0033.1487552018-44	339036-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO (SEMINFRA)
3.24	016/PGE-2017	30	0033.029108/2017-53	339036-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - SEMFAZ
3.25	048/PGE-2019	50	0033.429125/2019-59	339036-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
3.26	015/2018	25	0033.131944/2018-88	339036-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
3.27	013/PGE-2020	10	0033.100076/2020-17	339036-09	PREFEITURA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
3.28	044/PGE-2019	10	0033.195584/2019-23	339036-09	SAAE CACOAL
3.29	031/PGE-2019	4	0033.190615/2019-50	339036-09	SAAE VILHENA
3.30	043/PGE - 2019	20	0026.440316/2019-61	339036-09	SEAS
3.31	012/PGE-2019	15	0033.453567/2018-35	339036-09	SEDAM
3.32	02/SEDUC/2018	52	0033.507631/2019-96	339036-09	SEDUC
3.33	030/PGE-2019	10	0032.205232/2019-01	339036-09	SEJUCEL
3.34	40/PGE-2019	4	0033.342232/2019-73	339036-09	SEMAD
3.35	027/PGE-2019	60	0033.220471/2019-73	339036-09	SEMI
3.36	029/PGE-2019	30	0033.195083/2019-47	339036-09	SEMOB/SUOP/SEMISB
3.37	022/2018	15	0033.151218/2018-81	339036-09	SEMTRAN
3.38	008/PGE-2020	2	0033.470791/2019-72	339036-09	SEMUR
3.39	009/PGE-2020	50	0035.021408/2020-70	339036-09	SEPOG
3.40	026/PGE/2018	30	0033.202689/2018-65	339036-09	SESAU
3.41	009/PGE-2017	30	0033.006001/2018-18	339036-09	SESDEC
3.42	033/PGE-2019	15	0038.084780/2019-23	339036-09	SETUR
3.43	019/PGE-2019	50	0042.036850/2019-78	339036-09	SUGESP
3.44	005- PGE-2017	10	0033.078588/2017-86	339036-09	TCE
3.45	014/2013	73	0033.198821/2018-27	339036-09	TJ - RO
3.46	005/PGE-2020	10	0033.188463/2020-69	339036-09	Termo de Cooperação TÉCNICO SETUR
3.47	007/PGE-2020	9	0033.187826/2020-49	339036-09	Termo de Cooperação TÉCNICO SEFIN
		1381			
3.48	Port. nº 1240 de 24 de abril de 2020	281	0033.143903/2020-59	339036-09	Frente de Serviço do sistema prisional
		1662			
4	<i>Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias): As receitas do FUPEN são provenientes dos 25% (do salário mínimo) de taxas por cada reeducando laboral. Esta unidade também possui convênios vigentes com o Departamento Penitenciário Nacional, porém de exercícios anteriores. O FUPEN ainda poderá receber aporte financeiro de outros órgãos como o Tribunal de Justiça.</i>				
4.1	4490-51	7.750.937,00	Ampliação Ji Paraná	Convênio c/ União Fundo a fundo	
4.2		3.069.499,00	Ampliação CAPEP PVH		
4.3		5.958.002,00	Ampliação Nova Mamoré		
4.4		452.810,00	Construção Unid. Básica Saúde		
	total	17.231.248,00			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 2002/2020/SEPOG-GPG

Ao Excelentíssimo Senhor Comandante

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN/RO

Assunto: **Esclarecimentos de informações para LOA 2021 e PPA 2020-2023.**

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício (0012086204), solicitamos esclarecimentos sobre a qual ano se refere a previsão de receitas de convênio informada na Planilha (0012086198), e se existe previsão para os anos de 2022 e 2023, para embasar a atualização do PPA 2020-2023.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 24/06/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012150344** e o código CRC **B0293158**.



Governo do Estado de

RONDÔNIA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 13321/2020/SEJUS-NPO

Ao Excelentíssimo Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO

NESTA.

Assunto: **Esclarecimentos de informações para LOA 2021 e PPA 2020-2023.**

Senhor Secretário,

1. Com atenciosos cumprimentos, em resposta ao Ofício (0012150344), informamos que os valores constantes na Planilha (0012086198) se referem a recursos federais Fundo a Fundo dos exercícios 2015 a 2018. Relativo à previsão para os próximos exercícios, saliento que o Departamento Penitenciário Nacional destina recursos de acordo com as demandas de cada exercício, no entanto até o presente momento não há definição sobre as próximas remessas.
2. Outrossim convém ressaltar que por orientação desta Secretaria de Planejamento, os recursos arrecadados no corrente exercício, terão seus saldos acolhidos nos anos subsequentes através de suplementação por excesso de arrecadação em obediência ao princípio da anualidade, não sendo permitido provisionar dotação de valores arrecadados nos exercícios anteriores.
3. O Fundo Penitenciário passou por mudanças em sua diretoria neste exercício e a partir do presente momento, a movimentação orçamentária ficará a cargo da equipe que atua na Unidade Gestora da SEJUS (210001).

Atenciosamente,

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

Presidente FUPEN/RO



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA SANTOS RANGEL, Presidente**, em 29/06/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012218635** e o código CRC **753654FF**.